

Certifico, para os fins que se fizer necessário, que o presente texto foi fixado nesta data em local de costume, conforme o § 1º, do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Araxá, e que será publicado no órgão de imprensa oficial do Município em data oportuna.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Araxá/MG, 24 de fevereiro de 2024.

**EDITAL: 02/2024**

**A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO**, fundação pública de direito público municipal, inscrita no CNPJ 20.054.268/0001-13, estabelecida na Praça Arthur Bernardes, nº 10 centro, nesta cidade de Araxá-MG, CEP: 38.440-258, **TORNA PÚBLICO** que, em virtude das festas de "Carnaval", torna público o interesse de autorizar, aos particulares interessados e que atendam aos critérios estabelecidos a utilizar o espaço público do estacionamento do Estádio Fausto Alvim com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade "Food Truck", entre os dias 10 a 13 de Fevereiro de 2024.

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** Proceder à Autorização de uso do espaço público pré-estabelecido no estacionamento do Estádio Fausto Alvim, com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, sendo vedado a venda de bebidas em geral, na modalidade "Food Truck", durante a realização das festas do Carnaval.

**1.2.** Os AUTORIZADOS deverão atender ao público nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, no período das 16h às 23h.

**1.3.** Os AUTORIZADOS poderão comercializar comidas, lanches e/ou refeições doces e salgadas, exceto bebidas.

**1.4.** Serão disponibilizados espaços para os Food Trucks estacionarem a serem definidos pela equipe organizadora do evento, juntamente com a Presidência da Fundação Cultural Calmon Barreto.

**Parágrafo Único:** Só poderão participar do certame os proprietários de FOOD TRUCKS, sendo vedado o credenciamento de barracas em geral.

**1.5.** Os AUTORIZADOS deverão montar seus Foods Trucks até as 16 horas do dia 10 de fevereiro de 2024. (dia do evento).

**2- DO CREDENCIAMENTO**

---

2.1. Os interessados no objeto do presente Chamamento Público deverão protocolar em envelope lacrado, na Sede da Fundação Cultural Calmon Barreto situada na Praça Arthur Bernardes, 10 do Centro de Araxá, a documentação abaixo citada referente ao seu credenciamento, no período de 24 de janeiro a 31 de janeiro, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

2.2. Para o credenciamento deverão ser apresentadas, em envelope lacrado, cópias dos seguintes documentos:

2.3. Formulário de Inscrição preenchido, conforme ANEXO I deste edital;

2.4. Documento de identificação do(s), em caso de empresa representante(s) legal da empresa: RG, CPF ou CNH e comprovante de endereço.

2.5. Alvará de Funcionamento.

2.6. O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo consignado no item 2.1 deste, não sendo admissível, em hipótese alguma, o recebimento intempestivo.

2.7. Não será credenciado o interessado que apresentar a documentação incompleta, inadequada ou incorreta conforme os critérios estabelecidos, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

2.8. O resultado do credenciamento será publicado no site da Fundação Cultural Calmon Barreto página, disponível em [fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br](http://fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br) no dia 02 de fevereiro de 2024.

2.9. Após a publicação do resultado de credenciamento, a documentação dos interessados ficará disponível pelo prazo de 2 (dois) dias úteis para consulta e verificação pública, na sede da Fundação Cultural Calmon Barreto.

a) ANEXO I - Modelo de formulário de inscrição

b) ANEXO II – Dos prazos

c) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

- O resultado deste Chamamento Público será publicado no site oficial do Município de Araxá ([fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br](http://fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br)) e no Diário Oficial do Município de Araxá – DOMA.

**3) DO FORO.**

a. Fica eleito o foro da Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados ao presente Edital de Chamamento Público.

Araxá-MG, 23 de janeiro de 2024.

---



Documento assinado digitalmente  
CYNTHIA ROCHA VERÇOSA  
Data: 24/01/2024 13:21:49-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CYNTHIA DA ROCHA VERÇOSA**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO**



## ANEXO II - DOS PRAZOS

### 1. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.

Lançamento e Publicação do Edital de Chamamento Público	23/01/2024
Período para protocolo das propostas e documentação	24/01/2024 a 31/01/2024
Data de abertura dos envelopes de propostas e documentação	01/02/2024
Divulgação do Resultado da seleção no site ( <a href="http://fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br">fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br</a> )	02/02/2024

---